



Município da Estância Turística de Piraju

ANEXO XVII MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR DO EDITAL

Objeto: Gerenciamento e Execução das Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos na Estância Turística de Piraju, relativas às Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório de Especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal - Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo de Saúde.

A interessada, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da cédula de identidade RG nºe inscrito (a) no CPF/MF sob o nº, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

- a) Para fins do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- b) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c.c. Lei nº 9.854/99;
- d) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- e) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- f) Que não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- g) Que não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- h) Não possui agente público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção, e os seus conselheiros, administradores e dirigentes não exercem cargos ou funções em qualquer nível dos poderes públicos, incompatíveis com a sua área de atuação ou que possam implicar em ingerência com os objetivos colimados pelo contrato a ser assinado em decorrência da presente Convocação Pública (art. 6º da Lei Municipal nº 1835-A).

Estância Turística de Piraju,de.....de 2022.

Nome e assinatura do representante legal/procurador